



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 364 - DE 07 DE MAIO DE 1991

"DENOMINA PRAÇA NAGIB SALOMÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de NAGIB SALOMÃO a atual
praça Duque de Caxias.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessá -
rias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 07 de maio de 1991

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente